



PREFEITURA DO  
**Paulista**  
O trabalho continua, pela cidade e por você.



## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2017  
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 060/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO PAULISTA NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA PBF GRÁFICA E TÊXTIL LTDA., NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo seu Secretário nomeado através da Portaria nº 012/2017, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa: **PBF GRÁFICA E TÊXTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.994.727/0001-71, com sede na Avenida Governador Nilo Coelho, s/n, Bairro Timbó, CEP 53.520-810, Distrito Industrial – Abreu e Lima/PE, neste ato representado pelos Sócios Administradores, Sr. **Tiago Henrique Jota Beltrão**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 9.295.396 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.114.244-01, residente e domiciliado na Rua Simão Mendes, nº 200 Apt. 1902, CEP 52.050-110, Jaqueira – Recife/PE, e Sr. **Paulo Roberto Teixeira Beltrão**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Simão Mendes, nº 200 Apt. 1902, CEP 52.050-110, Jaqueira – Recife/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 146/2018**, referente a aquisição de material de consumo (de expediente, didático e outros), para atender a demanda da secretaria de educação e das escolas municipais do paulista na execução dos programas e projetos educacionais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 4777/2019**, da Secretaria de Educação do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de prazo** ao **Contrato nº 146/2018**, cujo objeto contratual é a aquisição de material de consumo (de expediente, didático e outros), para atender a demanda da secretaria de educação e das escolas municipais do paulista na execução dos programas e projetos educacionais, fica prorrogado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **28 de dezembro de 2019 a 27 de dezembro de 2020**, tendo como fundamento sua Cláusula Sétima.

**Parágrafo Primeiro** – Justifica-se a renovação do contrato, por mais 12 (doze) meses, em virtude da necessidade permanente de fornecimento de material escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, razão pela qual é imprescindível a continuidade da avença.

**Parágrafo Segundo** – Considerando da publicação do decreto nº 100/2019, de 12 de novembro de 2019, que dispõe sobre os prazos e procedimentos relativos ao encerramento do exercício de 2019 e início do exercício de 2020, informamos que em decorrência da vigência dos créditos orçamentários o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho para o custeio das despesas no Exercício de 2020.



### SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 4777/2019, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de prazo** pelo período de **12 (doze) meses**, devidamente justificado pelo Secretário de Educação, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 146/2018**, de 28 de dezembro de 2018, que não tiverem sido alteradas no todo ou em parte pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior  
Secretário de Educação  
Contratante

Paulista/PE, 27 de dezembro de 2019.

PBF Gráfica e Têxtil Ltda.  
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF: 10227384458

2. CPF/MF: 023.532.524-43





PREFEITURA DO

**Paulista**

O trabalho continua, pela cidade e por você.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 146/2018****1º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 146/2018****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2017****PREÇÃO PRESENCIAL Nº 060/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018****PORTARIA DA CPL: nº 716/2017, do dia 13 de fevereiro de 2017.****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.****CONTRATADA: PBF GRÁFICA E TÊXTIL LTDA:****CNPJ/MF: 16.994.727/0001-71**

**OBJETO:** Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 146/2018, cujo objeto contratual é a aquisição de material de consumo (de expediente, didático e outros), para atender a demanda da secretaria de educação e das escolas municipais do Paulista na execução dos programas e projetos educacionais, fica prorrogado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 28 de dezembro de 2019 a 27 de dezembro de 2020, tendo como fundamento sua Cláusula Sétima.

**ASSINATURA: 27/12/2019.**

Paulista/PE, 27 de dezembro de 2019.

**JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR**

Secretário de Educação

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**D.O.M.E.PE: 31/01/2020

D.O.U: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

D.O.E.PE (CEPE): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

